



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 004/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.000025-9,

DISPENSA, a pedido, o servidor **ONILDO CARVALHO DA SILVA**, Id. Func. 2244195, a contar de 03 de janeiro de 2022, de prestar serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial de 40% (quarenta por cento) dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.123, de 14 de janeiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre - RS – CEP 90110-001